



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **003/2013** AO CONTRATO **001/2012** -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VIAGEM NO
CAMPUS DO MUCURI/UFVJM EM TEÓFILO OTONI/MG.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Vice-Reitor Donaldo Rosa Pires Júnior, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA. EPP**, CNPJ 04.712.320/0001-25, estabelecida na Rua Pitangui, 1531/B – Floresta, Belo Horizonte/MG, neste ato, representada por seu sócio Tarcísio Timo Silva, CPF 253.590.616-34, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2012, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses** a partir de 02/01/2014.
2. Acrescentar 01 posto de motorista com diária, observando as mesmas condições contratuais; passando o contrato a vigorar nos seguintes quantitativos e valores:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Valor Mensal
Motorista	5	4.926,84	24.634,20
Diárias (Previsão Mensal)	5	2.435,00	12.175,00
TOTAL MENSAL CONTRATUAL			36.809,20

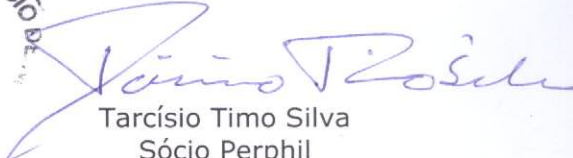
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 061127, Fonte de Recurso – 0112000000 e Plano Interno – F8282G0101N.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

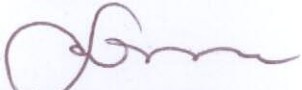
Diamantina, 02 de janeiro de 2014.


Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor UFVJM




Tarcísio Timo Silva
Sócio Perphil

Testemunhas:


Adm. Sabrina M. G. Costa
Divisão de Contratos/UFVJM

